



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## MINUTA DA ATA Nº 053 DE 10/03/2022

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte dois, com início às 14:00h, realizou-se em formato virtual, em razão do isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, a 53ª sessão ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), sob a Presidência do Dr. Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da SEAPA/MG. Estavam presentes representantes dos seguintes órgãos e entidades: Seapa, Seplag, Emater, Epamig, IMA, AMA, Ocemg, Idene, FAEMG, FETAEMG, Mulheres do Campo, Unicafe e ALMG. Após a verificação do quórum, o Presidente declarou aberta a 53ª reunião do CEDRAF e dando início à plenária, apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1) Abertura pelo Presidente; 2) Discussão e aprovação da ata nº52 da reunião ordinária realizada em 02/12/2021; 3) Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento das instituições executoras de ATER no sistema informatizado de ATER (Siater) do Mapa; 4) Apresentação das entregas da Agricultura Familiar referente ao ano de 2021; 5) Apresentação dos ajustes no (ao) regimento interno solicitados pela assessoria jurídica; 6) Informes gerais.** Dando início aos trabalhos passou-se para: **1) Discussão e aprovação da ata nº52 da reunião ordinária realizada em 02/12/2021;** a ata foi enviada juntamente com a convocação e não houve considerações encaminhadas pelos conselheiros, portanto entende-se que a mesma foi aprovada por todos os presentes. O conselheiro Marcos (FETAEMG) sugeriu apenas que nas informações referentes à análise da documentação, na ata anterior, deve-se acrescentar o nome do representante que elaborou a pauta, Leandro (FETAEMG). **2) Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento da instituição executoras de ATER no sistema informatizado de ATER (Siater) do Mapa;** o coordenador da câmara técnica de Políticas Agrícolas, Gilcemar Araújo, discorreu informações sobre a finalidade e o funcionamento da CTPA e comunicou que a câmara se reúne mensalmente afim de analisar as documentações das empresas que solicitaram credenciamento de ATER. Segundo o coordenador, foram analisadas 6 empresas referente ao período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, onde a empresa VALEPLAN - VALE DO JEQUITINHONHA PLANEJAMENTOS RURAIS LTDA foi a única a apresentar os documentos necessários conforme a Lei 12.188/2010, Decreto 7.215/2010, Portaria 35/2010 e Resolução 006/2020 ANATER e, portanto, a única empresa a ser recomendada ao CEDRAF. A secretaria executiva, Fabrícia, sugeriu que a câmara técnica auxiliasse aos novos representantes da câmara técnica sobre o funcionamento do sistema MAPA/SIATER. Posteriormente, passou-se a palavra para o representante da empresa VALEPLAN, o Sr. Pedro. O representante da empresa VALEPLAN informou que a mesma está localizada na região do Vale do Jequitinhonha e que possui impressora, computador, GPS e todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço, e que já atuou em 7 assentamentos. O corpo técnico é

composto por Agrônomo, Técnico em Agropecuária e Advogado, ou seja, uma equipe multidisciplinar. A secretaria executiva perguntou aos conselheiros e convidados se havia considerações. Não houveram manifestações sobre a empresa e seguiu-se para a próxima ata. **3) Apresentação das entregas da Agricultura Familiar referente ao ano de 2021;** o presidente Ricardo Demichelli passou a palavra para o Superintendente João Denilson, que iniciou agradecendo pela oportunidade em apresentar as atividades realizadas pela SEAPA e em seguida informou que as entregas apresentadas se referem Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário relativas ao ano de 2021. As ações apresentadas pelo Superintendente foram: Pró-Genética / Pró-Fêmeas; Apoio Didático em Escolas Famílias Agrícolas; Apicultura em Minas Gerais; Agricultura Urbana; Mulheres Empreendedoras Rurais; Educação para o campo; Garantia Safra; Agroextrativismo; Irriga Minas; Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias Hidrográficas; Recuperação da Sub bacia do Rio de Juramento e a ação Mecanização Agrícola. Após a apresentação, o Superintendente agradeceu a equipe da SDAG pela dedicação e trabalho e se colocou a disposição para maiores esclarecimentos dos conselheiros presentes e convidados. Passou-se a palavra para a Diretora Jaqueline Santos, representante da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, atribuída a Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária, cujo Subsecretário é o Dr. João Albanez. A diretora informou que a Superintendência é composta por duas diretorias: Diretoria de Comercialização e Mercado e a Diretoria de Agroindústria e Cooperativismo. Discorreu sobre as entregas referentes a 2021, a destacar: Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar (PAA Familiar); Queijos artesanais; Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais - Cooperaf MG; Programa Alimenta Brasil - PAB e Kit Feira. A diretora solicitou ao Presidente e secretaria executiva outra oportunidade para apresentar a prestação de contas referente ao Kit Feira. Após a apresentação agradeceu pela oportunidade e se colocou a disposição. Passou-se a apresentação para Pedro Garcia, representante da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que refletiu sobre a importância e a funcionalidade da Regularização Fundiária Rural. O Diretor exemplificou o programa de regularização fundiária, que é uma política pública social e continuada. Pedro apresentou as atividades realizadas no decorrer do ano de 2019 a 2021, em destaque: Criação do Fluxo Operacional PRFR, que inclui as atividades de Seleção de Municípios, Edital de chamamento, Acordo de Cooperação Técnica com os municípios, Audiência Pública, Acordo de Cooperação técnica com a EMATER, Cadastro de beneficiários, Edital de medição, Georreferenciamento, Credenciados - Instrumento seleção via Ata de Registro de Preços/Edital, Análise Técnica Administrativa e Processo Público SEI. Sobre os resultados, todos os municípios listados na apresentação participaram do programa e foram incluídos em todas as fases do processo, totalizando 52 municípios com títulos entregues, divididos na esfera de medição e análise processuais. Títulos entregues desde 2019: 3904. O Diretor da Subsecretaria encerrou informando que faltam apenas 300 títulos para bater a meta dos 4 anos PPAG e que esse evento irá ultrapassar a meta estipulada, fato que tem como consequência levar segurança e reconhecimento da política pública de regularização fundiária. Posteriormente agradeceu pelo apoio e colaboração de toda a equipe. O Presidente encerrou a pauta dizendo que apesar de todas as dificuldades, a SEAPA tem apresentado bons resultados, conforme exposto pelos colegas. As vinculadas têm um papel importante na entrega e execução desses projetos, pois sem elas o trabalho não poderia ser entregue devido à falta de pessoal para execução. Segundo o Presidente, o papel do CEDRAF é muito importante no monitoramento e na cobrança da política pública. Informou que existe um monitoramento de resultados da Secretaria e que fica satisfeito pelos alcançados. Sugeriu que fosse programada a apresentação dos resultados das vinculadas da

SEAPA, referente ao ano de 2021. Agradeceu a equipe da SEAPA pelos resultados do ano de 2021 para a Sociedade da Agropecuária Mineira, em especial a Agricultura Familiar. **4) Apresentação dos ajustes no regimento interno solicitados pela assessoria jurídica;** a Secretária Executiva informou que uma das solicitações foi a inserção do número do decreto e a supressão da lei delegada e do decreto estadual, ambos revogados. Capítulo III, artigo 4º “sanção aos conselheiros por falta injustificada a três reuniões consecutivas”, o jurídico sugeriu a inserção dos 2 parágrafos a seguir: Parágrafo 5º “a substituição dos conselheiros será feita pelos respectivos suplentes” e Parágrafo 6º “A secretaria executiva do CEDRAF informará a entidade sobre essa substituição e solicitará a indicação do novo suplente para representar o órgão ou entidade”. Na sessão 1, no artigo 6º foi solicitado a inserção do parágrafo 5º, o qual esclarece “não sendo possível a realização da plenária presencial, em razão de emergência ou calamidade pública, as reuniões aconteceram de modo virtual”. Ainda na sessão 1, o artigo 10º “A inserção do parágrafo 3º conforme disposto no decreto 47928/2020”, o qual determina que o PDRS que se trata o inciso 5º do artigo 2º será elaborado e aprovado por 2/3 dos membros do conselho. Houve ainda na sessão 1 solicitação da supressão do artigo 13º, conforme disposto no decreto. Segundo a manifestação do jurídico, o conselho do CEDRAF-MG é deliberativo, portanto não pode haver portarias, recomendações e pareceres. A secretaria executiva informou que foi solicitado no parecer a assinatura dos conselheiros na ata de aprovação. Perguntou-se então se haveria alguma manifestação referente aos pareceres e foi aberto ao conselho para aprovação. Como não houve manifestação contra, por parte dos conselheiros, considera-se APROVADO a alteração no regimento interno. **6) Informes gerais;** a Secretaria executiva informou sobre a formalização do convenio firmado entre o MAPA e SEAPA no valor de R\$ 490.500,00, cujo o objeto de aquisição são equipamentos agrícolas que visam melhorar e modernizar a infraestrutura rural nos municípios mineiros atendidos. Dando continuidade, o representante da FETAEMG salientou a preocupação em relação à Resolução 150/2021 CONDEL, que exclui 8 municípios mineiros da lista do semiárido. A representante da FAEMG também se manifestou acerca da resolução, registrando o posicionamento e as ações realizadas pelo Sistema FAEMG, junto a outras instituições, com intuito de defender a exclusão destes municípios do Semiárido Mineiro. O Presidente também apresentou sua aflição pessoal e da Seapa em relação à resolução. Tendo em vista o exposto, ficou encaminhado que o CEDRAF-MG irá se posicionar formalmente junto o CONDEL sobre essa preocupação. **Encerramento;** a secretária executiva e o presidente agradeceram a presença e participação de todos no debate. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

**Fabrcia Ferraz Mateus**

Secretária Executiva do CEDRAF-MG

**Ricardo Peres Demicheli**

Presidente em exercício do CEDRAF-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Ferraz Mateus Lopes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Freitas Veloso, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário(a)**, em 03/08/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Machado, Coordenador(a) Técnico Estadual**, em 03/08/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA FERNANDES SOUTO SILVA, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO GOMES VIEIRA, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário(a)**, em 09/08/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho Simões, Chefe Geral**, em 09/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Crystina Alvarenga, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47884633** e o código CRC **7DCE2B2F**.